



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 75 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da **Sindicância nº 870/2011-40**, publicada no DOU nº 032, de 14 de fevereiro de 2012, pág.53;

***R E S O L V E:***

Designar o Subprocurador-Geral do Trabalho **Edson Braz da Silva**, o Procurador Regional do Trabalho **João Batista Luzardo Soares Filho** e a Procuradora do Trabalho **Daniela Moraes do Monte Varandas**, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes dos autos acima citados, em curso na Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Publique-se.

**JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO**  
Corregedor Nacional do Ministério Público